



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 238 DE 28 DE MARÇO DE 2025

*“Designa Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para assessorar a Presidente em atividade no dia 08/04/2025, em Joinville-SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

**Considerando** o convite para a cerimônia de entrega de Placa de *Apoio à Mulher Trabalhadora que Amamente*, na cidade de Joinville, no dia 08/04/2025, às 15h, e a necessidade de equipe do Coren-SC para apoio e deslocamento, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o **Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva** para assessorar Presidente Maristela Assumpção de Azevedo na atividade supracitada.

**Art. 2º** O Assessor supracitados terá as despesas custeadas pelo Regional e adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 005/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 28 de março de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**